



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/46/2004, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de outubro de 2004.

\_\_\_\_\_  
Rubens Erifatan Vaz

Presidente

*José Lourenço Freire*  
\_\_\_\_\_  
José Lourenço Freire

Secretário

*Jeronimo Humberto Devoti*  
\_\_\_\_\_  
Jeronimo Humberto Devoti

Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/46/2004, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de outubro de 2004.

Presidente

Elviro Novaes Andrade

Secretário

Elcio Antônio Ferreira

Membro

Juarez José Muniz

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

Ofício nº 2004/328

Assunto: Encaminha Mensagem nº 38/2004

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 5 de outubro de 2004.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 38/2004, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

**ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO VILELA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**MENSAGEM N. 38/2004**

Ituiutaba, 5 de outubro de 2004

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O projeto de lei ora enviado à apreciação e votação desse nobre Parlamento Municipal, autoriza abertura de crédito especial, destinado à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para instalação de um parque infantil na Praça Cônego Ângelo.

A Praça Cônego Ângelo é hoje o centro de convergência da comunidade local, onde as famílias se reúnem aos finais de semana e as crianças buscam entretenimento. São momentos de descontração e alegria, que proporcionam inegável fortalecimento dos valores que se expressam no sentimento do povo, como manifestação de carinho por sua cidade.

A instalação de um parque infantil na Praça Cônego Ângelo se exhibe, dentro dessa realidade fluente, como um dever da Administração Municipal, com vistas a incrementar o hábito de as famílias se reunirem para fortalecerem os laços de afeição por Ituiutaba. Um parque infantil é sempre atrativo para o interesse das crianças, proporcionando-lhes alegria.

Com tais justificativas e tal motivação, encaminhamos a matéria ao exame dos nobres edis tijucanos, solicitando que tal projeto seja examinado, discutido e votado em *regime de urgência*, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

*Assessor*

## LEI N. - DE DE DE 2004 Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

*em/46/2004*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir Equipamentos e Material Permanente para instalação de parque infantil, na Praça Cônego Ângelo.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial de até R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Como recurso à abertura do crédito autorizado, o Executivo anulará, total ou parcialmente, dotação do orçamento em vigor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2004.

- Prefeito de Ituiutaba -

*25/10/04*  
*25/10/04*  
Aprovado em 2ª votação por unanimidade.  
Aprovado em 1ª votação por unanimidade.

DISPENSADO INTERDITO  
REGIMENTAL DE 24 HORAS A  
ORDEN DO DIA DE HOJE  
*25/10/04*  
PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
*25/10/04*  
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDACÇÃO  
S. S., em *18/10/04*  
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E CONTÁBILIDADE DE CONTAS  
S. S., em *18/10/04*  
Presidente